MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 502

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 502

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Portaria SEPE 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a servidora **Edna Maria da Silva**, detentora do cargo de provimento efetivo, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora Lucimar Sentona Rodrigues, Chefe do Setor de Adiantamento, gozando o período de férias, durante 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022, com direito a receber pela Função de Confiança, previsto na Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 29 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul, conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0183 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o servidor **Benedito Roberto Nascimento**, detentora do cargo de provimento efetivo, Zelador, para substituir o servidor Luiz Caris, Chefe do Setor de Água e Esgoto, gozando o período de licença prêmio, durante 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022, com direito a receber pela Função de Confiança, previsto na Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 29 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0183/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a servidora **Polyana de Oliveira Ferreira**, detentora do cargo de provimento efetivo, Assistente de Administração, para substituir a servidora Sueli Elaine Zago Rufo, Chefe do Setor de Pessoal, gozando o período de férias, durante 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 29 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0184/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0185 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Aline Garcia Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*15/12/2021;*
Arnaldo Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2021;*
Celia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*17/12/2021;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/12/2021;*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/12/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/12/2021;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/12/2021;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/12/2021;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*15/12/2021;*
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*17/12/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/12/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/12/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/12/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Doação Sangue,*	*dia(s)*	*15/12/2021;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 e 10/12/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2021;*
Vania Cristina Perin	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/12/2021;*
Vania Regina B. de Souza	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*15 a 22/12/2021;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*13/12/2021*	*horário*	*13:00 as 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*14/12/2021*	*horário*	*13:00 as 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*22/12/2021*	*horário*	*13:00 as 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 29 de dezembro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0185/2021---------- 2

Portaria SEPE

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA - SEPE Nº 021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de **03 de janeiro de 2022,** a servidora Jeane Aparecido Sesto, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, criado através do art. 3º da Lei nº 1.010, de 6 de março de 1996, consolidados no Anexo I da Lei nº 1.139, de 5 de outubro de 1999, acrescida pela Lei Complementar 81 de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria SEPE nº 016 de 14 de janeiro de 2021 e portaria SEPE nº 017 de 21 de janeiro de 2021 que altera o art.1º da portaria SEPE nº 16 de 14 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 29 de outubro de 2021.

Cristiano Eleutério da Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"